Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FIGUEIRA:78063732000118
PUBLICACAO OFICIAL DO MUNICIPIO
Local: FIGUEIRA - PARANÁ
Assinado em 15/03/2021 14:20:37

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada através da Portaria nº. 001/2021, torna público que está dispensando a licitação:

Objeto: REFERENTE SERVIÇOS EM TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO PARA ARRECADAÇÃO NA CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Fundamentação Jurídica
Parecer emitido pela Assessoria Jurídica de Municipio de Figueira, justifica-se com base no artigo 24 Inciso V da Lei nº. 8.666/93.

Habilitação Jurídica
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.
e) Prova de inscrição no CNPJ, em vigor, com data de emissão não superior a 60 (sessenta dias);
f) Declaração de Idoneidade;
g) Declaração de autenticidade das cópias e das assinaturas nos documentos apresentados;
h) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do § 2, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, nos termos dos modelos em anexo deste Pregão Presencial;

Regularidade Fiscal
a) prova de regularidade à seguridade Social (INSS) e ao fundo de garantia por tempo de serviço – (FGTS), demonstrando situação regular cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
b) CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

As certidões apresentadas sem data de validade serão consideradas 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Figueira/PR, 15 de março de 2.021

PAULO SANDRO PEREIRA
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO